

REGULAMENTAÇÃO PARA USO DA ÁREA DE SINUCA BAR DA ASSUFOP HELENO'S

1. Durante o horário de funcionamento do bar, todo associado que estiver em dia com os seus deveres junto ao sindicato terá direito a retirar o *kit* contendo 16 bolas (numeradas de 1 à 15 e a bola branca) para uso exclusivo na mesa de sinuca da área de jogos.

2. O associado se identificará nominalmente no balcão do Bar Assufop, onde deverá assinar no *Caderno de Controle da Sinuca* a data, a hora de entrada (retirada do *kit*) e a hora de saída (entrega do *kit*) equipamento este que deverá se encontrar nas mesmas condições iniciais do empréstimo. O *Caderno de Controle da Sinuca* ficará sob guarda e responsabilidade da gerência do Bar Assufop como forma de registro e possíveis consultas pela Diretoria do sindicato.

3. O associado ficará responsável pela preservação do *kit* como também por qualquer ocorrência causada por seu(s) convidado(s) que estiver(em) usando o espaço da sinuca.
 - 3.1 . As mesas de sinuca não poderão servir de apoio para objetos como copos, pratos, molhos, bandejas, cinzeiros e outros que possam vir a danificar o móvel. Será permitido apoiar nas mesas e/ou nas bordas das sinucas somente objetos que fazem parte da ação do referido esporte, como bolas, taco, cruzeta, giz, fancho, triângulo, etc.

 - 3.2. De maneira alguma os presentes poderão assentar-se ou subir em cima da mesa de sinuca.

4. Se o *kit* estiver em uso e houver mais de um associado requerendo o uso da sinuca, este deverá colocar seu nome na fila de espera junto à gerência do Bar Assufop, onde a vigência do empréstimo passará a ser de 60 minutos por cada associado.
 - 4.1. A depender da demanda do uso da sinuca, a direção poderá ajustar as normas de empréstimo do *kit* estabelecendo uma escala de uso.

5. As ocorrências e outros assuntos aqui não tratados deverão ser analisados pela diretoria do Sindicato Assufop.

Ouro Preto, 10 de junho de 2022.

Diretoria ASSUFOP Gestão 2021_2023 Renovar para Avançar